

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vizela

Identificação do/a Requerente / Representante

Nome / Denominação: _____

Morada / Sede: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Telemóvel: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Endereço eletrónico _____

N.º de Identificação Civil: _____ Validade: ____ | ____ | ____ NIF / NIPC: _____

NISS: _____ N.º de cartão de feirante / título de exercício da atividade _____

Passaporte n.º: _____ Emitido em ____ | ____ | ____ Válido até ____ | ____ | ____

Representante: _____

Na qualidade de: Mandatário Sócio-Gerente Administrador Outro ¹⁾

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e correio eletrónico acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

Caracterização da Atividade

Classificação das Atividades Económicas Exercidas ²⁾

CAE Principal: _____ VENDA A RETALHO DOS SEGUINTE ARTIGOS:

CAE Secundário: _____ VENDA A RETALHO DOS SEGUINTE ARTIGOS:

TIPO DE PRODUTOS A COMERCIALIZAR: _____

Identificação de colaboradores

Nome _____

NIF n.º _____ NISS n.º _____ Familiar Grau de Parentesco _____ Trabalhador

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Nome _____

NIF n.º _____ NISS n.º _____ Familiar Grau de Parentesco _____ Trabalhador

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Tipo de candidatura

<input type="checkbox"/> Espaço de Venda	<input type="checkbox"/> Permuta	<input type="checkbox"/> Aumento de área
--	----------------------------------	--

Objeto do Requerimento

Vem apresentar candidatura ao “Procedimento para a atribuição, por sorteio, em ato público, do direito de ocupação de espaços de venda vagos da feira semanal de quinta-feira em Vizela”, nos termos do edital e do programa de procedimento respetivos, comprometendo-se a aceitar e cumprir as condições neles constantes, assim como, as normas legais e regulamentares vigentes, às quais se sujeita e de que tem pleno conhecimento.

Espaço e Sector a que se candidata

Assinale com uma cruz (x) a(s) opção(ões) pretendida(s) - de acordo com a planta e caracterização dos espaços de venda.³⁾

<input type="checkbox"/> Sector C, n.º 6	<input type="checkbox"/> Sector D, n.º 5	<input type="checkbox"/> Sector D, n.º 7	<input type="checkbox"/> Sector H, n.º 3	<input type="checkbox"/> Sector I, n.º 6
<input type="checkbox"/> Sector K, n.º 5	<input type="checkbox"/> Sector M, n.º 3	<input type="checkbox"/> Sector M, n.º 8	<input type="checkbox"/> Sector N, n.º 3	<input type="checkbox"/> Sector O, n.º 2

Documentos Instrutórios

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que junta ao seu processo:

Pessoa singular:

- 1. Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- 2. Comprovativo da residência atual do candidato*;
- 3. Comprovativo da titularidade da concessão de lugar de feira, no caso de já ser titular de algum espaço de venda na feira semanal de Vizela**;
- 4. Comprovativo da regularização da situação financeira perante o Município de Vizela***;
- 5. Comprovativo de título válido de exercício de atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes emitido pela DGAE; ****
- 6. Comprovativo atualizado de início de atividade nas Finanças;
- 7. Comprovativo da submissão e aceitação da mera comunicação prévia no «Balcão do Empreendedor»;
- 8. Declarações da situação tributária e contributiva regularizada emitida pelas Administração Fiscal e Segurança Social.

Quando se tratar de pessoa coletiva:

- 1. Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão do sócio gerente da sociedade que seja titular do título válido para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes emitido pela DGAE;
- 2. Comprovativo do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC);
- 3. Comprovativo da sede atual da entidade candidata*;
- 4. Comprovativo da titularidade da concessão de lugar de feira, no caso de já ser titular de algum espaço de venda na feira semanal de Vizela**;
- 5. Comprovativo da regularização da situação financeira perante o Município de Vizela***;
- 6. Comprovativo da submissão e aceitação da mera comunicação prévia no «Balcão do Empreendedor»;
- 7. Comprovativo da escritura de constituição da sociedade;
- 8. Certidão do Registo Comercial atualizada, comprovativa do registo e inscrição, emitida pela Conservatória do Registo Comercial;
- 9. Declarações da situação tributária e contributiva regularizada emitida pelas Administração Fiscal e Segurança Social.

Declaração

Declaro que tomei conhecimento que a não apresentação dos documentos em falta terá como consequência a não apreciação do pedido e, conseqüentemente, a exclusão da candidatura.

Inexistência de Dívidas

Solicito declaração de inexistência de dívidas ao Município de Vizela para efeito de candidatura ao “Procedimento para a atribuição, por sorteio, em ato público, do direito de ocupação de espaços de venda vagos da feira semanal de quinta-feira em Vizela”, a qual deverá ser apensa a este requerimento.

A preencher pelos serviços competentes:

Declara-se, para os devidos e legais efeitos, que a entidade contribuinte acima identificada tem, na presente data, a sua situação financeira devidamente regularizada perante o Município de Vizela.

___/___/___ Assinatura: _____

A preencher pelos serviços de atendimento

- Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do CC/BI.
- Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.
- Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.
- Informei o interessado que a sua candidatura só será válida e aceite para efeitos de ordenamento na lista dos candidatos, a partir do momento em que estiverem entregues todos os documentos instrutórios.

O funcionário do balcão único: _____

Observações

- a) Os documentos que instruem o pedido são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, convenientemente numerados e rubricados pelo requerente, sendo anotado no rodapé do requerimento original o número total de folhas.
- b) O requerimento deve ser preenchido de forma clara, completa e sem rasuras, sendo que apenas é válido se estiver devidamente preenchido.

Notas

- Cada feirante só pode apresentar um requerimento onde indicará todos os espaços de venda a que se candidata.

Pede Deferimento,

___/___/___

Assinatura ⁴⁾ _____

BI/CC n.º _____ Data Validade ___/___/___

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1) A preencher no caso de pessoa coletiva indicando a qualidade em que intervém (sócio-gerente ou outra). No caso de pessoa coletiva deve apresentar documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar. Na qualidade de mandatário deve juntar procuração ou outro documento que confira representação.

2) Indicar a atividade principal exercida, considerando como tal aquela a que corresponde um maior volume de vendas e que é indicado para efeitos fiscais. A atividade secundária exercida apenas deverá ser indicada no caso de só esta lhe permitir candidatar-se aos espaços de venda vagos.

3) O requerente deve indicar todos os espaços de venda vagos a que se candidata, desde que a atividade exercida lho permita.

4) No caso de firma, assinatura do sócio-gerente autenticada com o carimbo.

*Cópia da fatura da luz ou água.

**Cópia da última fatura emitida pelo serviço de taxas e licenças referente à mensalidade do espaço de venda ocupado.

***No caso do requerente não possuir declaração de inexistência de dívidas ao Município, deve-se preencher o quadro a solicitar a emissão da referida declaração.

**** Pode ser substituído pelo comprovativo da submissão e aceitação da mera comunicação prévia no «Balcão do Empreendedor»;

NIF – Número de Identificação Social

NISS – Número de Identificação de Segurança Social

NIPC - Número de Identificação de Pessoa Coletiva

CAE – Código da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas

Classificação das Atividades Económicas Exercidas – CAE:

47810 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda de produtos alimentares, bebidas e tabaco.

47820 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares. - Compreende o comércio a retalho de todo o tipo de vestuário (tecido, couro, etc.), vestuário interior e exterior, qualquer que seja a finalidade, calçado, malas e outros artigos de couro ou de substitutos do couro.

47890 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda de outros produtos. - Compreende o comércio a retalho realizado em bancas ou feiras de todos os produtos não incluídos nas subclasses anteriores.